

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**“APROVA A RETIFICAÇÃO DE FORMULÁRIO DA ENTIDADE PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS CONFORME PROCESSO SEI Nº 71000025177202281.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/2011, a Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, e **Lei Municipal nº 4.480/2011**; e

Considerando as decisões tomadas em reunião extraordinária, datada em 27 de Abril, de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Retificação de Formulário da Entidade Projeto de Assistência Social – PAS de Patrocínio/MG conforme processo SEI nº71000025177202281 da Emenda Parlamentar, mediante número da Programação: 314810320220002 em GND-4.

**Art. 2º-** O valor da Programação equivale a R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º-** As retificações de formulário foram apresentadas ao CMAS, sendo elas:

- Item 3: endereço inconforme CNEAS;
- Item 4: não relacionar cargos, somente a quantidade de funcionários ligados diretamente ao serviço socioassistencial;
- Item 6.2 a): informar o endereço do CRAS referenciado.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de Abril, de 2022;

**Angela Maria Alves Lucas**  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2022/2024**



**LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011**